



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



Av. João Naves de Ávila, 2121 = Campus Santa Mônica = Sala 1 G156 = CEP:38.408-100 = Uberlândia/MG-
Fone: (34) 3239-4163, 4223 = www.faced.ufu.br = faced@ufu.br

PORTARIA Nº 030/2017/FACED/UFU

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSOR DOUTOR RAFAEL DUARTE OLIVEIRA VENÂNCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO publicação do Edital 031/2017 de 02/06/2017, para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal para a Faculdade de Educação na área de Comunicação Social – subárea I: “Jornalismo, Tecnologias e Mídias Inovadoras”.

CONSIDERANDO que é prevista a nomeação de uma Comissão Julgadora, para realização do referido Concurso Público na subárea I: “**Jornalismo, Tecnologias e Mídias Inovadoras**”.

CONSIDERANDO, aprovação do CONFACED em sua 3ª reunião extraordinária de 2017 de 20/04/2017 e em sua 9ª reunião extraordinária de 13/07/2017, da área e demais definições para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora composta pelos seguintes membros titulares: *Profa. Dra. Mirna Tonus- UFU (Presidente); Profa. Dra. Rita Paulino – UFSC; Profa. Dra. Daniela Osvald Ramos - USP.* Tendo como suplentes *Profa. Dra. Adriana Cristina Omena dos Santos – UFU; Prof. Dr. Denis Renó - UNESP; Prof. Dr. Rodrigo Eduardo Botelho Francisco (UFPR).*

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoantes os expositivos legais que normatizam a matéria, especificamente a Resolução 003/2015 do Conselho Diretor de 04/09/2015 alterada pela Resolução 07/2015 do Conselho Diretor de 17/12/2015 e pelos editais 031/17 e 001/17 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se

Uberlândia, 17 de julho de 2017

Rafael Duarte Oliveira Venancio
Prof. Dr. Rafael Duarte Oliveira Venancio
Diretor da Faculdade de Educação/UFU

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO